



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 4065-2026 de 21-05-2026

ARQUIVAMENTO DE P.A.D

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 168, Inciso IV da Lei Municipal nº 001/2001 (Regime Jurídico dos Servidores), **RESOLVE**:

Art. 1º **DETERMINAR** o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025, instaurada por meio da Portaria GP nº 3715/2025, de 28 de fevereiro de 2025, tendo em vista a decisão final nos autos do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis).

ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 21/05/2026.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D77A-0789-50F0-3958

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 27/05/2026 10:27:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/D77A-0789-50F0-3958>